



PORTARIA CNEN-PR Nº 060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Divulga o resultado final das metas institucionais e convalida o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia do 4º Ciclo Avaliativo no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012 e nas Portarias CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015 e nº 96, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma anexo desta Portaria, o Resultado Final das Metas Institucionais, relativo ao 4º Ciclo Avaliativo, de 01/04/16 a 31/03/17, apurados por meio do Processo 01341.001541/2014-60, para fins de avaliação e desempenho institucional.

Art. 2º Convalidar o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT), decorrente do atingimento das metas institucionais como indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO PERTUSI
Presidente

ANEXO

OBJETIVO	META	QUANTIDADE /UNIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL	META ALCANÇADA	INDICADOR
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país	Produzir radioisótopos e radiofármacos	17.700.945 de mci	DPD	22.947.148	130%
Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no país	Controlar as instalações nucleares e radiativas	4.200 instalações	DRS	4.591	109%
	Controlar o material nuclear e a proteção física das instalações nucleares e radiativas	30 instalações	DRS	74	147%
Formar recursos humanos para o setor nuclear	Formar recursos humanos	200 profissionais	DPD	199	99%
Desenvolver a ciência a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade	Apoiar projetos de P,D&I	250 projetos	DPD	266	106%
	Publicar artigos em periódicos indexados	235 publicações indexadas	DPD	266	113%
	Realizar a proteção radiológica em grandes eventos	1 Evento atendido	DPD	1	100%
Fortalecer as atividades de proteção ao público, dos trabalhadores e do meio ambiente	Armazenar os rejeitos de média e baixa atividade	1.250 terabecquerel	DPD	1.050	84%
Permitir a realização plena das atividades de P, D&I	Manter em funcionamento os laboratórios da CNEN	5.000 Análises realizadas	DPD	3.436	69%
Índice Médio de Desempenho Institucional (IMDI)					106%

OBSERVAÇÃO: o percentual de desempenho institucional apurado é de 106%, que corresponde a 80 pontos, conforme a escala de correlação entre o IMDI e a pontuação final da avaliação de desempenho institucional constante na Portaria CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015.